

PORTO ASSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Em fase de transformação do NIRE 35.239.212.460 - CNPJ nº 46.559.987/0001-80

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 13 de Fevereiro de 2023

Da ata da reunião realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2023, às 14h00, na sede social da Porto Assistência Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Bruno Campos Garfinkel, Presidente do Conselho de Administração e os Conselheiros, os Srs. Celso Damadi, Marcelo Sebastião da Silva, Marcos Roberto Loução, Marcos Rogério Sirelli, Eugênio Emilio Staub Filho e Felipe Gottlieb. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. Eugênio Emilio Staub Filho. Assim sendo, os membros do Conselho de Administração, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar o relatório da administração e suas respectivas contas, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 63.590.217,38 (sessenta e três milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), o qual será capitalizado na Companhia na forma de aumento de capital. Assim, o capital social da Companhia passa dos atuais **R\$ 23.839.185,66** (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em 23.839.186 (vinte e três milhões, oitocentas e trinta e nove mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para **R\$ 87.429.403,04** (oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos), sem modificação do número de ações emitidas, na forma prevista no §1º do art. 169 da Lei nº 6.404/76. O aumento de capital ora aprovado está dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no parágrafo único do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. Declaro que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de fevereiro de 2023. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 64.124/24-1 em 14/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>